UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 21/2006

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 15.592/05-36 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM OCEANOGRAFIA - CCHN;**

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 09/2005 deste Conselho;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a carga horária da disciplina optativa Estruturas Submarinas – *ERN 05004* do Curso de Graduação em Oceanografia, currículo 2000, de 45 (quarenta e cinco) horas para 60 (sessenta) horas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2006.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA

GB